

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202312/0708

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Porto

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Chefe de Unidade | Gabinete de Execuções Fiscais

**Remuneração:** 2153,94

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto".  
Compete ao Chefe de Unidade | Gabinete de Execuções Fiscais a prossecução das seguintes atribuições e competência: "a) Garantir a instauração e instrução do processo de execução fiscal com base nas certidões de dívida extraídas pelos diferentes serviços do Município e pelas demais entidades competentes, relativas a dívidas de caráter fiscal ao Município, ou que sigam esta forma de processo na sua cobrança; b) Assegurar a realização de todas as diligências de penhora necessárias à identificação ou localização de bens penhoráveis; c) Assegurar a análise das reclamações gratuitas no âmbito do processo de execução fiscal; d) Assessorar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito das oposições deduzidas; e) Assegurar a análise e tramitação dos pedidos de reclamação de créditos; f) Assegurar as medidas necessárias à cobrança coerciva de dívidas referentes a receitas municipais não pagas no prazo de pagamento voluntário que devam ser objeto de ação executiva em tribunal comum; g) Assegurar a emissão de certidões de não dívida ao município; h) Colaborar na realização de ações de formação para o universo dos trabalhadores do Município no âmbito do processo de execução fiscal; i) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, desenvolvendo as ações necessárias a instauração, com base nas respetivas certidões de dívida e toda a tramitação até à extinção, dos processos de cobrança coerciva por dívidas de caráter fiscal ao Município, ou que sigam esta forma de processo na sua cobrança; j) Assegurar a extração de certidões de dívida pelo não pagamento das custas processuais aplicadas em processo de execução fiscal; k) Acompanhar a gestão e atualização do Código Regulamentar do Município; l) Colaborar na realização de ações de formação para o universo dos trabalhadores do Município no âmbito das execuções fiscais.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Competências:**

1- Planeamento e organização;

**Perfil:** 2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão das pessoas;

4- Decisão.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Isabel Cristina Martins de Paiva Santos, Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Vogais Efetivos: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Celeste Monteiro da Fonseca, Professora Associada da Escola de Direito da Universidade do Minho.

**Composição do Júri:**

Vogais Suplentes: Ana Isabel Palas Bernardo, Diretora de Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso e Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 25074/2023, publicado no DR n.º 246, de 22/12/2023

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

**Data de Publicação** 2023-12-22

**Data Limite:** 2024-01-09

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.